



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Ofício n.692/2017– DE/lily*.

Juiz de Fora, 30 de março de 2017.

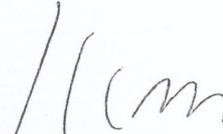
Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de
JUIZ DE FORA/MG

Assunto: Pedido de Informação Fiscaliza/JF-n.0009/2017 – Reclamação n.48

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº0009/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,


Rodrigo Mattos
Presidente da Câmara Municipal

31 / 03 / 17


Priscila F. Carmo
Secretaria de Governo/PJF



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 29/03/17

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 0009/17

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora n.º 205/2015, atendendo à Reclamação de n.º 48, compareceu à Escola Municipal João Evangelista de Assis, situada na Av. JK 10.486, Bairro Barreira do Triunfo, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- não há vigilantes na escola;
- há uma lista de espera de vagas de cerca de 10% do total de alunos;
- há duas rampas, porém elas estão com ângulos inadequados de inclinação;
- apesar de estar em condições razoáveis, o laboratório de informática não passa por manutenção periódica e tem problemas de conexão à internet;
- o corredor que liga os dois prédios apresenta condições de alagamento com chuvas fortes;
 - em 2 salas de aula existem tijolos vazados que precisam ser trocados por janelas, pois com a chuva as salas ficam molhadas;
 - há uma turma aberta aguardando professores ser contratado;
 - existem infiltrações pontuais nas paredes.
 - a placa de identificação está danificada.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

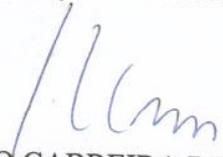
1. a possibilidade de melhoria da segurança do local, inclusive sobre a presença de vigilantes;
2. a possibilidade de abertura de uma nova turma com os alunos da lista de espera, que desafogaria também a creche do bairro;
3. a manutenção da inclinação das rampas que dão acesso às salas de aula;
4. a periodicidade da manutenção do laboratório de informática, e a melhoria do acesso à internet fornecido à Escola;
5. a possibilidade de cobertura para o corredor que alaga em dias de chuva;
6. a possibilidade de troca dos tijolos vazados por janelas nas duas salas de aula;
7. a contratação de novos professores, para a turma já aberta e também para abrir nova turma com os alunos da lista de espera;

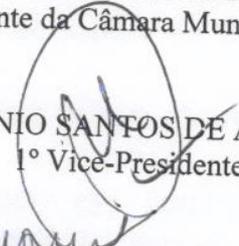


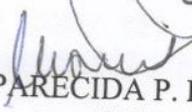
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

8. a manutenção das paredes, para retirar as infiltrações, pois as mesmas podem gerar doenças respiratórias nos alunos;
9. quando será feita a manutenção da placa de identificação, que segundo a direção, já foi solicitada.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário